



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992
CNPJ: 66.232.521/0001-82

PORTARIA Nº 311, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de servidor que menciona para ocupar o cargo de Vice-Diretor Escolar e dá outras providências.

O Prefeito de São João do Manhuaçu, Sr. Sérgio Lúcio Camilo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83, inciso IX da Lei Orgânica do Município e embasado na Lei Municipal n.º 590, alterada pela Lei Municipal 622, de 19 de abril de 2013 e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **RICARDO MOISES AS PIRES PEREIRA**, portador do CPF nº 040.862.866-96 e da Carteira de Identidade nº M 7.896.807 SSP/MG, ocupante do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **VICE-DIRETOR ESCOLAR** na estrutura administrativa do Município de São João do Manhuaçu.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as demais disposições em contrário.

CERTIDÃO

Certifico que o presente instrumento, conforme anexado, foi publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município (quadro de avisos), conforme Lei Municipal nº 188/2009, da Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu Estado de Minas Gerais, da modo a atender o inciso da Publicidade consagrado no Art. 37 da Constituição Federal

São João do Manhuaçu/MG, 01/02/2021

**Gabinete do Prefeito de
São João do Manhuaçu,
Estado de Minas Gerais,
em 01 de fevereiro de
2021.**

O Prefeito Assinatura

Sérgio Lúcio Camilo
Prefeito de São João do Manhuaçu/MG